REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº28/ 2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Muniz,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Ilê Axé Omim Odé Xamodô, inscrita no CNPJ nº 58.499.323/0001-51, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Salvador, 24 de agosto de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR (PODEMOS, PODE)

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Ilê Axé Omim Odé Xamodô é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com sede no Município de Salvador, voltada ao desenvolvimento de atividades de natureza religiosa, cultural e beneficente.

A atuação de entidades religiosas de matriz africana possui especial relevância para Salvador, cidade cuja formação histórica e cultural está profundamente relacionada às tradições, manifestações, saberes e práticas das comunidades de matriz africana.

Nesse contexto, o Ilê Axé Omim Odé Xamodô constitui espaço de preservação e transmissão de valores, conhecimentos, tradições e manifestações culturais relacionadas à religiosidade de matriz africana, contribuindo para a preservação da diversidade cultural e religiosa e para a valorização do patrimônio cultural imaterial de Salvador.

A atuação de instituições dessa natureza ultrapassa a dimensão estritamente religiosa, alcançando também aspectos culturais, comunitários e sociais, na medida em que os terreiros e comunidades tradicionais de matriz africana constituem espaços de transmissão de conhecimentos, preservação de tradições, fortalecimento de vínculos comunitários e valorização da identidade cultural.

A concessão do título de utilidade pública municipal representa, portanto, o reconhecimento institucional da relevância das atividades desenvolvidas pela entidade e de

sua contribuição para a sociedade soteropolitana, especialmente no âmbito da preservação das tradições culturais e religiosas de matriz africana.

Diante da relevância cultural, religiosa e comunitária da Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Ilê Axé Omim Odé Xamodô, bem como de sua atuação sem finalidade lucrativa, mostra-se justificada a declaração de utilidade pública municipal, como forma de reconhecer institucionalmente sua contribuição para a coletividade soteropolitana.

Salvador, 24 de agosto de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR (PODEMOS, PODE)